ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

LOCAL DA REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP	AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. (05/04/2024)	09:35 horas

PARTICIPANTES	
Comissão de Justiça e Redação	**Comissão de Finanças e Orçamento**
PRESIDENTES	
Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa	Carla Adriana Mendonça
VICE-PRESIDENTES	
Rinaldo Grou Gobbi	Gilmar Fernandes
MEMBROS	
Dr. Marcio Wellington da Silva	Claudio Reis Vilas Boas
ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	
Dra. Jéssica Silva Freitas. (Diretora Administrativa)	
Dr. Luís Fernando Leandro de Paula. (Advogado)	
OBSERVAÇÕES	
CONVIDADOS/PARTICIPANTES	
JOSÉ AGNALDO DE OLIVEIRA, FREDERICK REQUI MENDONÇA, GÉLIO JOSÉ PRECIOZO, LEANDRO PEREIRA GASQUI E CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA	

PAUTA
MATÉRIA 01 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/2024 DO EXECUTIVO QUE: "**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS CARGOS DE AGENTES DE CAMPO E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS RECLASSIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL".**

OBSERVAÇÕES: APÓS A LEITURA E APRESENTAÇÃO PELO ADVOGADO DA MATÉRIA E DO PARECER JURÍDICO, ELE SUGERIU A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS NA REDAÇÃO AO PROJETO O QUE FOI ACATADO PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PORTANTO ELE SEGUE COM AS EMENDAS.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: GILMAR.

PARECER: EXARADO; PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO.

ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 02 – PROJETO DE RESOLUÇÃO PRIVATIVA 004/2024 DO EXECUTIVO QUE: "**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2025 À 2028, NO TERMOS DA ALÍNEA "E", INCISO VI, ART. 29, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".**

OBSERVAÇÕES: APÓS AS EXPLICAÇÕES DO ADVOGADO ELE INFORMOU QUE A FORMA DE FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO LEGISLATIVO DE FORMA ESCALONADA SERIA INCONSTITUCIONAL, CONFORME ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS, PORTANTO ELE SUGERIU ATRAVES DE EMENDA, DA FIXAÇÃO DE UM VALOR FIXO PARA TODA A LEGISLATURA O QUE FOI ACATADO PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: MARCIO

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: CLAUDIO

PARECER: EXARADO; PROJETO DE LEI LEGAL SOB SEU ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO.

ACOMPANHADO POR UNÂNIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, A SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DRA. EDINAMAR, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES.

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão Justiça/Redação

Carla Adriana Mendonça
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Gilmar Fernandes
Vice-Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro. Com. Justiça e Redação

Claudio Reis Vilas Boas
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Luís Fernando Leandro de Paula
Advogado da C. Mun. Igarapava

Jéssica da Silva Freitas
Dir. Administrativa da C. Mun. Igarapava